



Estado da Paraíba
Município de Santa Cecília
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas do cofinanciamento Estadual do exercício de 2020 pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 202 de 15 de Dezembro de 2015.

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 27 de Janeiro de 2022.

Considerando os dispositivos legais que fazem referência as diretrizes norteadoras do planejamento público.

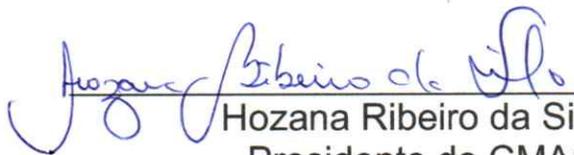
Considerando as normas legais que dispõe sobre a forma de repasse do Cofinanciamento Estadual aos Municípios e sua Prestação de Contas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, referente ao exercício 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 27 de janeiro de 2022.



Hozana Ribeiro da Silva
Presidente do CMAS